

## MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL

### Câmara Municipal

#### Extracto do Despacho n.º 6/CMSM/2025

**Sumário:** Notificando Carlos Alberto Correia, Apoio Operacional Nível I, ausente do serviço, para apresentar a justificação da sua ausência prolongada, nos termos da Lei.

A Câmara Municipal de São Miguel, representado pelo seu Presidente, Dr. Herménio Celso Silva Gomes Fernandes, faz saber que, tendo sido registados mais de quinze (15) dias de ausência injustificada, o que tornou impossível a manutenção da relação laboral devido aos graves prejuízos causados, notifica o Senhor Carlos Alberto Correia, Apoio Operacional Nível I, ausente do serviço desde o dia 22 de setembro de 2025 até à presente data, que dispõe de um prazo de 15 dias úteis, a contar da publicação deste aviso, para apresentar a justificação da sua ausência prolongada, nos termos da lei.

Caso não o faça, a sua conduta será considerada como rescisão do contrato de trabalho sem aviso prévio, por abandono de lugar, considerando-se, para todos os efeitos legais, desvinculado do contrato desde o primeiro dia em que deixou de comparecer ao serviço, nos termos dos artigos 244.º e 245.º do Código Laboral de Cabo Verde, aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º 5/2007, de 16 de outubro.

Cidade de Calheta, aos 2 de dezembro de 2025. — O Presidente, *Herménio Celso Silva Gomes Fernandes*.